

| CONSELHO PEDAGÓGICO |
| MINUTA da ATA – 8.ª REUNIÃO – 17 de Julho 2024 |

Ordem de trabalhos:

1. Análise e deliberação sobre a ata da reunião n.o 7.
2. Análise e deliberação sobre os Relatórios Técnico-Pedagógicos dos alunos Mateus Rodrigues (3.o ano); Duarte Galnavito (2.o ano); Nádia Vilhena (6.oE).
3. Análise do sucesso/insucesso do 2.o semestre.
4. Análise e deliberação sobre o relatório de execução do Plano Anual de Atividades.
5. Análise e deliberação sobre o relatório de execução do Plano Interno de Formação.
6. Análise e reflexão em torno das conclusões dos grupos disciplinares/departamentos, nomeadamente as que se prendem com a organização do próximo ano letivo.
7. Outros assuntos.

Assuntos tratados:

Ponto 1. Foi lida e aprovada por unanimidade dos presentes na reunião a ata da reunião do dia 2 de Julho de 2024.

Ponto 2. Foram apresentados e aprovados, por unanimidade, os Relatórios Técnico-Pedagógicos (RTP) enviados a este conselho pela EMAEI.

Ponto 3. Foi realizado o balanço do sucesso e do insucesso registado no 2.º semestre, pelos Coordenadores de Diretores de Turma e pelos respetivos Coordenadores de Departamento disciplinar, tendo a análise apresentada referenciado estratégias a implementar no próximo ano letivo para colmatar as dificuldades apresentadas pelos alunos.

Ponto 4. Foi dado parecer favorável, por unanimidade, sobre o relatório de execução do Plano Anual de Atividades do agrupamento (2023-2024).

Ponto 5. Foi aprovado, por unanimidade, o relatório de execução do Plano Interno de Formação.

Ponto 6. Foi apresentada a análise das conclusões dos grupos disciplinares/departamentos e feita uma reflexão pelos membros deste órgão em torno destas conclusões, nomeadamente das que se prendem com a organização do próximo ano letivo.

O órgão entendeu, por unanimidade que, todas as disciplinas, que funcionavam em regime semestral no segundo e no terceiro ciclo, passem a funcionar no regime anual no próximo ano letivo, à exceção da disciplina de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) e Oficina Multimédia (OFM).

O Conselho Pedagógico pronunciou-se favoravelmente sobre a possibilidade de constituição de turmas que integram alunos que têm direito a ter turma reduzida, em casos de extrema necessidade, possam, com base na legislação em vigor, receber mais alunos, até ao limite de 22.

Ponto 7. Outros assuntos.

A Presidente do Conselho Pedagógico transmitiu informações várias relativas à reunião em que esteve presente na DGESTE, no dia 16 de julho de 2024.

A minuta foi aprovada por unanimidade.

O Secretário

Maria Rosa Madeira

A Vogal

Mariana Vera

A Presidente

Anabela Gonçalves